



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



PORTARIA Nº 028, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas preço envolvendo o Processo nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº003/2021, do tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, com fornecimentos dos equipamentos em regime de comodato.

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

Considerando, a inexistência de pendência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final Nº 002/2021 – CPL - Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM>.

Art. 2º- ADJUDICAR a contratação da Empresa **A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.603.061/0001-01 e Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi vencedora do certame envolvendo o Processo nº 003/2021, Edital Nº 003/2021 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº003/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite banda larga, tecnologia KA, com fornecimentos dos equipamentos que compõe o kit Satelital em regime de comodato, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Art. 3º - O global da contratação é de 59.796,74 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses, a contar do 15º dia após a da assinatura do Termo de Contrato e expedição da ordem dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2021.

Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)